



TERMO DE APROVAÇÃO

REVISÃO DE PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS N.º 18

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, da Revisão CPC n.º 18, prorrogação do expediente prático não mandatário às entidades, decorrentes da “prolongação da pandemia de Covid-19”.

A revisão dos referidos documentos, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação da Revisão dos Pronunciamentos Técnicos n.º 18 pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 175ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 11 de junho de 2021.

O Comitê recomenda que a aprovação da Revisão de Pronunciamentos Técnicos n.º 18 seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 11 de junho de 2021.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica